

# Projeto "Olhar Brasil"

Ministério da Saúde / Ministério da Educação

Fevereiro 2007



# Projeto "Olhar Brasil"

## Justificativa

- 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração;
- após 40 anos 100% da pop. apresentam o processo de vistas cansada ou presbiopia.

## Conseqüências

- evasão e repetência escolar;
- mau desempenho individual no trabalho;
- limitações na qualidade de vida;
- dificuldade de inclusão no mercado de trabalho.

# Projeto "Olhar Brasil"

## Objetivos:

- identificar problemas de visão em crianças e jovens na rede pública de ensino fundamental, adultos atendidos pelo Programa "Brasil Alfabetizado/MEC" e população com idade acima de 60 anos;
- Prestar assistência oftalmológica com o fornecimento de óculos nos casos de erro de refração;
- Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitem de intervenção;
- Reduzir as taxas de evasão escolar decorrentes de dificuldades visuais, criando condições de um desenvolvimento socio-educacional completo.

# Projeto "Olhar Brasil"

## População Alvo:

- **Faixas Etárias:**

- alunos do Ensino fundamental .....22.175.472
- programa "Brasil Alfabetizado" ..... 5.817.132
- pop. acima de 60 anos ..... 15.769.169

**Total população (3 anos) ..... 43.767.773**

# Projeto "Olhar Brasil"

## Metodologia

- **Triagem:** professores e ACS/PSF;
- **consultas (tonometria+fundoscopia):** Serviço de Referência Oftalmologia;
- **Entrega de Óculos:**
  - estratégias: Ata de Registro de Preços/MS; licitação/aquisição local; ópticas.

OBS: os óculos disponibilizados deverão atender as especificações técnicas definidas pelo Ministério da Saúde.

# Projeto "Olhar Brasil"

## Custos

- consulta (tonometria + fundoscopia) = R\$ 14,29
- Óculos = monofocal R\$ 15,00 / bifocais R\$ 17,05
- Previsão de custos para a execução do projeto em 3 anos:  
R\$ 323.273.526,16

# **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA**

**Fevereiro 2007**

**CGMCA/DAE/SAS**



**BRASIL.GOV**

## Principais objetivos:

- Promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como a necessidade de estabelecer uma nova conformação para os serviços de atenção em oftalmologia;
- Estímulo a mecanismos de acolhimento do paciente;
- Promoção da equidade do acesso aos serviços principalmente nas regiões do país com baixa concentração de estrutura;
- Estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, que estabeleça uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das doenças oftalmológicas;
- Aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação ao tratamento em oftalmologia no país;
- Subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços ambulatoriais e hospitalares e estabelecer critérios e rotinas para credenciamento de unidades para a prestação de serviços em oftalmologia;
- Implementar o processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas a qualificar a gestão pública.



## Organização dos Serviços de Saúde Redes de Atenção em Oftalmologia

As Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Oftalmologia serão compostas por :

- Unidades de Atenção de Média Complexidade em Oftalmologia;
- Unidade de Atenção de Alta Complexidade em Oftalmologia;
- Centros de Referência de Alta Complexidade em Oftalmologia.

# SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS A SEREM OFERTADOS POR UNIDADES

- **MÉDIA COMPLEXIDADE:**

**Oferecer no mínimo um dos serviços:** Pálpebras, Vias Lacrimais, Músculos Oculomotores, Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Íris, Corpo Ciliar, Cristalino, Corpo Vítreo, Retina, Coróide, Esclera, Cavidade Orbitária e Globo Ocular;

- **ALTA COMPLEXIDADE:**

**Além de todos os serviços de Média citados acima ofertar mais um nas seguintes áreas:** Transplantes Oftalmológicos, Tumores Oftalmológicos; Reconstrução de Cavidade Orbitária, Retina e Vítreo;

- **CENTROS DE REFERÊNCIA:**

**Além de todos os procedimentos de média e alta complexidade deverá** exercer o papel auxiliar de caráter técnico, ao gestor nas políticas de atenção das doenças oftalmológicas, e nas necessidades identificadas, como estudos de qualidade e de custo efetividade. exemplo: terapia antiangiogênica ocular.

## **- PARÂMETROS - DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO E OS CENTROS DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA.**

- a) **Unidade de Atenção de Média Complexidade Oftalmológica –**  
\*Teto financeiro limite para Média Complexidade definido a partir da série histórica de 2005, estabelecendo valor máximo de recurso para o ano corrente para atenção oftalmológica na Média Complexidade.
  
- b) **Unidade de Atenção de Alta Complexidade Oftalmológica –**  
1:200.000 habitantes( BR – 921 Unidades);
  
- c) **Centro de Referência de Alta Complexidade em Oftalmologia –**  
1:12.000.000 habitantes.(BR – 15 Centros de Referencia)

## *Outros Encaminhamentos*

- Elaboração de Diretrizes para tratamento e reabilitação dos portadores de visão subnormal e cegueira, através da Coordenação da Área Técnica de Assistência aos Portadores de Deficiência, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde/MS.
- Desenvolvimento das ações de prevenção e promoção à saúde oftalmológica, através do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde/MS;
- Elaboração dos Registro Brasileiro Pacientes Portadores de:
  - a) Glaucoma;
  - b) Degeneração Macular Relacionada a Idade (DMRI);
  - c) Heridodegenerações Corioretinianas;
  - d) Retinopatia Diabética e Hipertensiva;
  - e) Retinopatia da Prematuridade.
  - f) Catarata Senil.

Elizabeth Brant Machado Duarte

médica oftalmologista  
BH/MG